



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.854 DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no artigo 9º da Lei n.º 3.371, de 11 de julho de 2017, e no artigo 8º, do Decreto n.º 7.932, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, prevista pelo Decreto Municipal nº 7.932, de 23 de novembro de 2017:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, com respectivas funções administrativas na Comissão:

Presidente: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;

Coordenador Operacional:

Titular: Juliano Antonio Campos;

Suplente: Joana Patrícia dos Santos Costal;

Coordenador Pedagógico:

Titular: Liliane Claro de Rezende;

Suplente: Débora de Lima Marreiro;

Secretário:

Titular: Sheila Alves Soares;

Suplente: Irene Penteado Cotrim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;

Suplente: Letícia Borges Nascimento;

GABINETE DO PREFEITO

Segurança:

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Carita Neves Paiva;

Suplente: Dorian Rojas;

IV – representantes da Secretaria Municipal de

Titular: Gustavo Otelo Oliveira da Silva;

Suplente: Márcia Regina dos Santos Lima;

V – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Renata Vedor;

Suplente: Marco Antonio Alejandro Gomes;

VII – representantes da Secretaria Municipal de

Finanças e Gestão:

Titular: Michel Pereira de Jesus;

Suplente: Tatiana Gomes;

VIII – representantes da Secretaria Municipal de

Cultura:

Titular: Márcia Regina Silva Souza de Oliveira;

Suplente: Denilson Alonso Brazão;

IX – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santos:

Titular: Raquel Rolemburg de Souza;

Suplente: Adriana Jandelli;

X – representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nicholas Francisco Sales;

Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;

XI – representantes do Fundo Social de Solidariedade de

Santos:

Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez;

Suplente: Alexandre Alves Vidal;

XII – representantes do Poder Judiciário Estadual:

Titular: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;

Suplente: Rosângela Rinaldi;

XIII – representantes do Ministério Público Estadual:

Titular: Guilherme Silveira de Portella Fernandes;

Suplente: Marcos Neri de Almeida;

XIV – representantes da Defensoria Pública Estadual:

Titular: Tatiana de Cardoso e Mendes Castro;

GABINETE DO PREFEITO

Santos:

Suplente: Caio Graco Simões Lopes;
XV – representantes do Legislativo Municipal:
Titular: Rita de Kássia de França Teodoro;
Suplente: Natasha Ambrósio da Silva;
XVI – representantes da Diretoria Regional de Ensino de

Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Eduardo Dias Mattos;
Suplente: Maggie Tereza Sena;
XVII – representantes da Ordem dos Advogados do

Rotary Club de Santos Boqueirão:

Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;
Suplente: Gabriel Silvio dos Santos Cortez;
XVIII – representantes do Terceiro Setor de Santos –

Aulicino;

Titular: Viviane Barreto de Carvalho;
Suplente: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti

Especializadas:

XIX – representantes das Universidades de Santos:
a) UNISANTA:
Titular: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara;
Suplente: Tammy Marmol Gil Esteves;
b) UNIP:
Titular: Terezinha Carmem Gandelman;
Suplente: Vânia Alexandra Jimenes Goes;

Santos;

XX – representantes das Unidades Policiais

a) representante da Delegacia da Infância e Juventude de

Santos;

Titular: Thelma Kássia da Silva;
Suplente: Alexandre Peres Malantrucco;
b) representantes da Delegacia do Idoso de Santos;
Titular: Juliana Buck Gianini;
Suplente: Rita de Cássia Garcia Mendez Almeida;

Santos;

c) representantes da Delegacia de Defesa da Mulher de

Titular: Déborah Perez Lázaro;

Suplente: Maria Luisa dos Santos Neves;

XXI – representantes da Sociedade Civil de Santos:

a) Denilze Lourenço;

b) Isabela Castro de Castro;



GABINETE DO PREFEITO

c) Felipe Landahl de Azevedo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.251, de 04 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento